



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório de Auditoria da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria das Demonstrações Financeiras do Movimento Esperança Portugal (MEP) referentes ao ano de 2010

MOVIMENTO ESPERANÇA PORTUGAL – MEP

A. Considerações Gerais

1. Os procedimentos de auditoria adotados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2010 do **Movimento Esperança Portugal**, doravante referido por MEP ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, efetuada pela ECFP;
- (ii) Aplicação pela ECFP, com a colaboração da sociedade AB – António Bernardo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes;

(ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de diversos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, doravante designada apenas por L 1972003, e da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de Janeiro, adiante designada apenas por LO 2/2005.

2. O Relatório de Auditoria que a ECFP envia à apreciação do **MEP**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da atividade do MEP em 2010. Na Secção D são apresentadas as Conclusões formais e na Secção E é apresentada a Ênfase, no âmbito das Conclusões.
3. A ECFP solicita ao MEP que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são sinteticamente apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou os esclarecimentos suplementares considerados necessários, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
4. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e pela AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2010, salientam-se, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
 - As receitas do Partido referentes a donativos não foram depositadas numa conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito (ver Ponto 1 da Secção C);

- Existem recebimentos para os quais não são identificadas, no extrato bancário, as pessoas que os fizeram, nem foram apresentados documentos que permitam identificar a proveniência das verbas depositadas (ver Ponto 2 da Secção C);
- Existem recibos que não se encontram preenchidos com o número de contribuinte do pagador (ver Ponto 3 da Secção C);
- Entrega de Lista de ações e meios incompleta (ver Ponto 4 da Secção C);
- Foram constatadas deficiências no processo de prestação de contas (ver Ponto 5 da Secção C).

B. Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2010 do MEP e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de ativo de 31.746 euros e um total de capital próprio negativo de 83.517 euros, incluindo um resultado líquido (lucro) de 60.037 euros), a Demonstração dos Resultados relativa a 2010 (que evidencia um total de rendimentos de 76.723 euros e um total de gastos de 16.685 euros), o Anexo com as correspondentes Notas explicativas e o Relatório de Gestão.

No Balanço, os Financiamentos obtidos foram inscritos, na sua totalidade, no passivo corrente, quando parte do saldo deve estar inscrita no passivo não corrente, por perdurar por mais de um ano.

Não foi cumprido na íntegra o princípio da não compensação de saldos, no que respeita à conta Estado e Outros Entes Públicos, sendo o valor a débito de 10.131,62 euros e a crédito de 68,54 euros, mas o efeito da não aplicação daquele princípio contabilístico e orçamental não é materialmente relevante.

Balanço em 31 de dezembro de 2010

ACTIVO	2010	2009
Ativo Não Corrente:		
Investimentos		
Ativos fixos tangíveis	5.168,24	7.056,91
	5.168,24	7.056,91

Ativo Corrente:**Contas a receber**

Estado e O. E. Públicos	10.131,62	26.391,11
Outras contas a receber	70,87	1.047,50
	<u>10.202,49</u>	<u>27.438,61</u>

Meios Financeiros Líquidos

Depósitos à ordem	16.375,18	5.310,43
	<u>16.375,18</u>	<u>5.310,43</u>
	<u>31.745,91</u>	<u>39.805,95</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO**2010****2009****Capital Próprio**

Resultados Transitados -	143.554,28	-6.600,65
Resultado Líquido do Exercício	60.037,21	-136.953,63
	<u>-83.517,07</u>	<u>-143.554,28</u>

Passivo**Passivo Não Corrente**

Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
------------------------	------	------

Passivo Corrente**Contas a Pagar**

Fornecedores	12.194,44	40.070,65
Estado e O. E. Públicos	68,54	289,58
Financiamentos Obtidos	103.000,00	143.000,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	<u>115.262,98</u>	<u>183.360,23</u>
	<u>31.745,91</u>	<u>39.805,95</u>

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2010:

	2010	2009
Rendimentos da Atividade Corrente		
Quotas	6.802,50	13.343,00
Contribuições Filiados		

Donativos	67.702,47	141.816,74
Outras	2.216,00	42.054,44
	<u>76.720,97</u>	<u>197.214,18</u>
Outros Rendimentos		
Outros rendimentos e ganhos	1,66	239,75
Juros, dividendos e outros rendimentos	0,00	0,29
	<u>1,66</u>	<u>240,04</u>
Total dos Rendimentos	<u>76.722,63</u>	<u>197.454,22</u>
	2010	2009
Gastos da Atividade Corrente		
Fornecimentos e serviços externos	4.502,71	262.681,33
Gastos com o pessoal	0,00	62.437,38
Gastos de depreciação e de amortização	1.888,67	1.916,77
	<u>6.391,38</u>	<u>327.035,48</u>
Outros gastos e perdas	2.712,14	3.794,38
Gastos e perdas de financiamento	7.581,90	3.577,99
	<u>10.294,04</u>	<u>7.372,37</u>
Total dos Gastos	<u>16.685,42</u>	<u>334.407,85</u>
Resultado Líquido do Exercício	<u>60.037,21</u>	<u>-136.953,63</u>

2. O Balanço do MEP reportado a 31 de dezembro de 2010 apresenta Ativos Totais Líquidos de 31.746 euros. No balanço entregue pelo Partido no Tribunal Constitucional, o total do ativo é de 31.677 euros, devido ao facto de ter compensado o saldo da conta do Estado e Outros Entes Públicos com o valor credor dessa conta. Como se disse no Ponto anterior, considera-se que o valor compensado, de 69 euros, não é materialmente relevante, pelo que não distorce significativamente as contas anuais do Partido.

Destacam-se pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

2.1. Contas do Ativo:

- **Ativos Fixos Tangíveis:** Regista um saldo líquido (após depreciações) de 5.168 euros, quando em 2009 era de 7.057 euros, o que se deve

inteiramente às depreciações do período, uma vez que o Partido não adquiriu quaisquer ativos fixos durante o ano de 2010. O valor bruto do ativo fixo é de 8.974 euros e o valor das depreciações acumuladas é de 1.917 euros.

- **Estado e Outros Entes Públicos** (saldo devedor): Regista um saldo de 10.132 euros (no exemplar entregue no Tribunal Constitucional o saldo desta conta é de 10.063 euros), quando em 2009 era de 26.391 euros. O saldo devedor é inteiramente devido ao valor do IVA a Recuperar, do qual já pediu reembolso, em 2009, de 9.423 euros e de 709 euros registados em IVA suportado, o qual não foi regularizado no ano em análise.

O saldo da conta de IVA Reembolsos Pedidos que transitou de 2009 foi de 26.391 euros, tendo sido reembolsado, em 2010, no total de 16.968 euros. Dos reembolsos solicitados, a Administração Fiscal corrigiu o montante de 9.423 euros.

A ECFP pergunta qual é a base legal para o pedido de reembolso do IVA a que se refere esta rubrica?

- **Depósitos à Ordem:** Esta conta regista um saldo de 16.375 euros, quando em 2009 era de 5.310 euros. Este acréscimo de 11.065 euros, uma vez que os rendimentos baixaram 61%, deve-se sobretudo à redução dos gastos durante o ano de 2010, por não terem ocorrido campanhas eleitorais e por o MEP ter feito um enorme esforço no sentido de reduzir gastos, para poder amortizar os financiamentos contraídos em 2009.

A decomposição deste saldo é a seguinte:

Conta N°	Instituição	Saldo
	Banco Espírito Santo	14.940,40
	Banco Espírito Santo	1.434,78
	Saldo	16.375,18

Foram analisadas as conciliações elaboradas pelo Partido e comparados os seus valores com a contabilidade e com os extratos bancários.

Dessa análise verifica-se existir apenas uma discrepância entre o saldo registado na contabilidade relativamente à conta ██████████, no Millennium BCP, em que a Contabilidade apresenta esta conta saldada enquanto o banco apresenta um saldo final de 0,87 euros.

2.2. Os **Capitais Próprios** em 31 de dezembro de 2010 apresentam um valor negativo de 83.517 euros, quando em 2009 eram, também negativos, em 143.554 euros. Na origem desta diferença estão os resultados líquidos do ano de 2009, que foram negativos em 136.954 euros, e, em 2010, os resultados líquidos do ano, pela primeira vez positivos, na curta história do MEP, em 60.037 euros.

2.3. Contas do Passivo:

O Passivo do MEP, em 31 de dezembro de 2010, era de 115.263 euros, quando em 2009 era de 183.360 euros. Esta redução de 68.097 euros deve-se, em primeiro lugar à redução da dívida relativa a financiamentos obtidos, que foi de 40.000 euros, mas também à liquidação de créditos de fornecedores, no total de 27.876 euros.

Embora a situação tenha melhorado em relação a 2009, pois o passivo baixou em 68.097 euros, mesmo assim o ativo cobre apenas 27,5% do passivo, pelo que a capacidade do MEP em manter a sua atividade e em liquidar o seu passivo, de 115.263 euros depende da sua capacidade de angariação de apoios que venham a ser prestados por filiados e simpatizantes (ver Secção E).

Destacam-se pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- **Fornecedores:** Regista um saldo de 12.194 euros contra os 40.071 euros em 2009. Esta redução tem origem na menor atividade do Partido, em 2010, e na liquidação de diversos créditos que transitaram de 2009, conforme quadro seguinte:

Amortização das dívidas a fornecedores	Inicial	Pagos	Saldo
2211008 - NAX	5.040,00	0,00	5.040,00
2211009 - EUROVENDING	428,52	428,52	0,00
2211011 - DAVID CARLOS FERREIRA SANTOS	1.320,00	1.320,00	0,00
2211014 - EDP	220,14	220,14	0,00

2211021 - MEP ASSOCIAÇÃO	240,00	240,00	0,00
2211022 - INATEL	1.854,70	1.854,70	0,00
2211027 - LISGRÁFICA	8.973,25	8.973,25	0,00
2211028 - SGO	240,00	240,00	0,00
2211029 - CRICE ESTÚDIOS GRÁFICOS	3.130,00	3.130,00	0,00
2211030 - VODAFONE	1.791,28	0,00	1.791,28
2211034 - PT COMUNICAÇÕES	314,94	197,71	117,23
2211039 - HOTEL IBIS	321,50	98,00	223,50
2211042 - ACITEL 4	869,89	869,89	0,00
2211043 - CANON PORTUGAL	555,16	555,16	0,00
2211044 - PORTO EDITORA DISTRIBUIÇÃO	365,71	0,00	365,71
2211045 - CRIART IMAGEM	195,60	0,00	195,60
2211048 - EPAL	55,42	0,00	55,42
2211049 - BEIRA ALTA - TIPOGRAFIA	180,00	0,00	180,00
2211051 - STAFF EXPRESSO	84,00	0,00	84,00
2211053 - DECORFLORÁLIA	104,50	104,50	0,00
2211069 - PRODUCTION HOUSE	2.220,00	0,00	2.220,00
2211076 - BARRAQUEIRO - ALUGUERES	3.460,00	2.000,00	1.460,00
2211080 - MERCADO DA RIBEIRA	5.577,00	5.577,00	0,00
2211081 - ELECTROREP	1.413,98	1.413,98	0,00
2211082 - PRESSELIVRE	78,24	78,24	0,00
2211083 - CONFIRMED	192,00	0,00	192,00
2211085 - NOVADIGI	873,14	873,14	0,00
Totais	40.098,97	28.174,23	11.924,74

- **Financiamentos Obtidos:** Apresenta um saldo de 103.000 euros quando em 2009 era de 143.000 euros, tendo sido amortizados 40.000 euros dos financiamentos com origem em instituições de crédito. Para poder efetuar aquela amortização e fazer face ao financiamento da sua atividade corrente, o MEP recorreu a um empréstimo pessoal do Sr. Dr. Rui Marques, no montante de 83.000 euros.

Não foi possível confirmar o saldo em dívida ao BES, que o Partido regista na contabilidade como sendo de 20.000 euros, porque os documentos bancários não o referem.

3. Pela análise à **Demonstração de Resultados** verifica-se que:

- #### 3.1.
- As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2010 e 2009 não são comparáveis, uma vez que as contas anuais de 2009, para além

de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos da atividade das três Campanhas Eleitorais desenvolvidas, no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu (7 de junho de 2009), para a Assembleia da República (27 de setembro de 2009) e para as Autarquias (11 de outubro de 2009).

Para possibilitar a visualização do efeito da atividade das campanhas eleitorais ocorridas em 2009, apresentam-se as demonstrações financeiras depuradas dos valores suportados pelo MEP naquelas campanhas:

Campanha	2010	2009
Resultado Operacional	70.329,59	-129.821,30
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições para o Parlamento Europeu		3.568,70
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições Legislativas de 2009		4.035,91
Resultado da Atividade de Campanha – Eleições Autárquicas		3.624,02
Resultado Operacional da atividade corrente do Partido	<u>70.329,59</u>	<u>-118.592,67</u>

Como se pode observar, os resultados das campanhas eleitorais desenvolvidas em 2009, tiveram um peso pouco significativo no resultado líquido negativo do ano (de 136.954 euros) pois totalizam apenas 11.229 euros e positivos.

3.2. É a seguinte a análise das diversas rubricas da Demonstração dos Resultados:

3.2.1. Análise dos **Rendimentos** obtidos:

Os rendimentos de 2010 totalizam 76.723 euros, sendo na sua totalidade operacionais.

Da análise documental efetuada e do controlo dos lançamentos efetuados, através dos extratos das contas correntes, verifica-se que o Partido, quando recebe as verbas com origem em depósitos ou transferências bancárias utiliza uma conta de rendimentos intermédia, designada 7818 – Receitas. Só após a identificação de quem fez os depósitos ou transferências bancárias, se

determina se trata de quotas, angariação de receitas ou de donativos, transferindo daquela conta para cada uma destas contas específicas.

O problema é precisamente o da identificação da proveniência dos recebimentos, uma vez que existem bastantes registos em que os extratos bancários não identificam quem pagou. Refere-se aos seguintes casos:

Conta Bancária	Data	Valor
	08-01-2010	50,00
	30-01-2010	160,00
	01-02-2010	60,00
	02-02-2010	30,00
	08-02-2010	110,00
	05-02-2010	40,00
	05-02-2010	30,00
	22-02-2010	30,00
	02-03-2010	52,50
	03-03-2010	20,00
	04-03-2010	30,00
	08-03-2010	2.156,34
	11-03-2010	246,50
	29-05-2010	360,00
	01-06-2010	330,00
	16-06-2010	50,00
	26-11-2010	75,00
	30-11-2010	875,00
	02-12-2010	445,04
	03-12-2010	75,00
	02-12-2010	165,00
	02-01-2010	167,60
	15-12-2010	113,96
	30-12-2010	267,00
	04-01-2010	100,00
	07-01-2010	200,00
	07-01-2010	20,00
	18-01-2010	60,00
	25-01-2010	331,72
	02-02-2010	100,00
	04-02-2010	7.500,00
	02-03-2010	100,00
	02-03-2010	20,00
	02-03-2010	50,00
	12-03-2010	500,00

	31-03-2010	50,00
	01-04-2010	100,00
	03-05-2010	100,00
	06-05-2010	1.500,00
	31-05-2010	20,00
	01-06-2010	100,00
	28-06-2010	50,00
	21-06-2010	2.060,00
	01-07-2010	100,00
	05-07-2010	500,00
	21-07-2010	426,62
	25-08-2010	329,34
	28-08-2010	40,00
	31-08-2010	20,00
	10-09-2010	50,00
	22-09-2010	329,34
	05-12-2010	15,00
	06-12-2010	15,00
	16-12-2010	40,00
Total		20.765,96

É possível que exista suporte para a identificação dos pagadores, e da intenção do pagamento de quotas ou de donativos, por exemplo, mas de facto não foi encontrado arquivado qualquer documento relativo aos casos discriminados no quadro acima.

- **Quotas:** Foram registados nesta rubrica 6.803 euros, tendo registado uma diminuição de 6.541 euros (-49%) em relação a 2009. De acordo com o Relatório de Gestão, relativo às contas de 2010, o MEP tinha, naquele ano, 344 filiados, pelo que devia ter reconhecido os Rendimentos relativos às quotizações correspondentes, quando apenas reconheceu as quotas efetivamente recebidas. Não é possível à Auditoria estimar o valor das quotas anuais, porque, como é explicado no referido Relatório de Gestão, aquelas têm valores variáveis, de acordo com uma série de fatores ali discriminados.
- **Donativos:** Foram registados nesta rubrica 67.702 euros, tendo registado uma forte quebra, de 74.114 euros (-52%) em relação a 2009. O motivo para tão grande quebra pode ter que ver com o facto de 2009 ter sido ano de eleições e o Partido ter tido uma maior visibilidade, acrescido do facto de, como é explicado no Relatório de Gestão das

contas de 2010, no ano em análise o MEP ter procurado passar a sua mensagem através de meios gratuitos.

- **Outras:** Esta rubrica regista um saldo de 2.216 euros, correspondendo à angariação de fundos. Em 2009 registava 42.054 euros, pelo que ocorreu uma quebra de 39.838 euros (-95%) o que se pode explicar pelo facto de em 2010 o Partido ter tido uma atividade pouco visível e não ter novos artigos de merchandising para captar mais receitas.
- **Fornecimentos e Serviços Externos:** Apresenta um saldo de 4.503 euros, o que representa um decréscimo de 258.179 euros (-98%) relativamente a 2009 (262.681 euros). A redução é representativa do esforço que o Partido fez durante o ano para reduzir gastos.

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	2010	2009	Variação
6221	Trabalhos especializados	1.287,76	3.023,33	-57,41%
6222	Publicidade e propaganda	528,30	115.666,50	-99,54%
6224	Honorários		20.375,00	-100,00%
6231	Ferramentas e Utensílios		986,02	-100,00%
6232	Livros e documentação técnica		21,05	-100,00%
6233	Material de escritório	0,63	2.383,40	-99,97%
6241	Eletricidade	98,98	1.089,69	-90,92%
6242	Combustíveis	48,97	2.153,34	-97,73%
6243	Água	10,97	870,52	-98,74%
6251	Deslocações e estadas	300,00	30.375,49	-99,01%
6253	Transporte de Mercadorias	0,00	116,64	-100,00%
6261	Rendas e alugueres	524,50	72.920,11	-99,28%
6262	Comunicação	298,39	7.679,99	-96,11%
6265	Contencioso e Notariado		67,20	-100,00%
6267	Limpeza, Higiene e Conforto		18,92	-100,00%
6268	Outros fornecimentos e serviços	1.404,21	4.934,13	-71,54%
Total:		4.502,71	262.681,33	-98,29%

Como se pode verificar, todas as rubricas registaram fortes reduções e, nalguns casos, deixou de ser feita despesa.

No que se refere às **Rendas e Alugueres**, o valor diz respeito à utilização de salas, sendo de referir que nenhuma das duas faturas de despesas

lançadas menciona a capacidade das salas ou o número de ocupantes. O Partido não paga renda, relativa a instalações da sua sede, pois está a funcionar numa parte (correspondente ao espaço ocupado por uma secretária e uma cadeira) de uma sala cedida a título gratuito, motivo pelo qual a Auditoria não levantou a questão de a cedência ser um donativo em espécie.

Nos **Trabalhos Especializados**, os maiores valores correspondem ao outsourcing dos serviços de contabilidade (900 euros) e às mensalidades da Securitas (302 euros).

Nos **Outros Fornecimentos e Serviços**, a maior parte do saldo corresponde a despesas bancárias (1.267 euros), fruto dos financiamentos bancários a que o Partido recorreu.

- **Gastos com o Pessoal:** Esta rubrica desaparece em 2010, devido ao facto de o MEP já não ter pessoal.
- **Gastos de Depreciação e Amortização:** O valor desta rubrica corresponde ao valor da depreciação anual dos ativos fixos tangíveis do Partido, sendo inferior em 28 euros ao valor de 2009 devido a um dos bens do ativo imobilizado já se encontrar totalmente depreciado.

Foram verificados os correspondentes mapas de depreciação e amortização, tendo-se conferido e confirmado os valores, comparando-os com os registos na contabilidade, verificando-se a coincidência entre os valores daquele mapas e os da contabilidade.

- **Outros Gastos e Perdas:** Esta rubrica apresenta um saldo de 2.712 euros, registando um decréscimo de 1.082 euros (-29%) relativamente a 2009.

Encontram-se registadas nesta conta as despesas com Imposto do Selo, com 879 euros, decorrentes dos juros e das despesas bancárias suportados, bem como as Correções Relativas a Períodos Anteriores, com 1.828 euros, na qual foram registadas as faturas do fornecedor SGO, Lda., pelos serviços de contabilidade relativos ao período de julho a novembro de 2009, no total de 800 euros e a regularizações de saldos de fornecedores que apresentavam saldos devedores, por falta de documentos (i.e. que foram

pagos sem que tivessem sido registadas as respetivas faturas) e pagamentos efetuados através da conta bancária com o número [REDACTED] do Millennium BCP que nunca foram registadas na contabilidade por falta de documentos (regularizando o saldo daquela conta bancária).

- **Gastos e Perdas de Financiamento:** Apresenta um saldo de 7.582 euros, representando um aumento de 4.004 euros (+ 112%) em relação a 2009. Esta é, naturalmente, a única conta de resultados que aumenta em relação a 2009, por ser a rubrica onde são registados os gastos e perdas resultantes dos financiamentos obtidos. É de referir que a maior parte dos documentos bancários de cobrança não faz qualquer alusão ao período a que se referem, impossibilitando a Auditoria de verificar se foram lançados no ano todos os juros referentes a 2010 (especialização dos exercícios).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas Relativamente à Atividade Corrente do Partido

1. Receitas do Partido Não Depositadas em Conta Bancária Exclusivamente Destinada a Esse Efeito

No decurso da Auditoria constatou-se que os donativos angariados pelo MEP no ano de 2010 não foram depositados numa conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e na qual só podiam ser efetuados depósitos que tivessem essa origem, de acordo com os termos do n.º 2 do artigo 7.º da L 19/2003.

De acordo com os elementos fornecidos pelo Partido, o total de donativos foi de 67.702 euros.

Face ao exposto, o MEP não cumpriu os termos do n.º 2 do art.º 7.º da Lei 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

2. Recebimentos que não apresentam a identificação de quem os fez

Verificou-se a existência de recebimentos referentes a quotas, a angariação de fundos e a donativos, sem a identificação dos pagadores, embora tenham sido emitidos recibos, o que pressupõe a existência de comunicação ao Partido por quem efetuou o pagamento, mas a que a Auditoria não teve acesso para confirmação da sua regularidade.

Acresce que não existindo, nalguns casos, a identificação do pagador, nos documentos bancários, não é possível confirmar que todos os pagamentos foram efetuados por pessoas singulares, para o efeito de verificação de que não foi violado o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei 19/2003, de 20 de junho.

A ECFP solicita ao MEP que envie a listagem dos pagadores com referência aos recibos emitidos, distinguindo as receitas relativas a quotas, das relativas a angariação de fundos e donativos, sob pena de incumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, alíneas a), d) e h), no n.º 2 do mesmo artigo, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º da L 19/2003.

3. Recibos que não se encontram preenchidos com o número de contribuinte do pagador

Existência de recibos de Donativos emitidos sem a inscrição do número de contribuinte dos respetivos pagadores, como acontece com os seguintes:

Recibo N.º	Valor
AA 0085	100,00
BB 0810	950,00
BB 0813	1.500,00
BB 0823	1.000,00
BB 0825	1.200,00
BB 0829	500,00
Total	5.250,00

Embora a L 19/2003 não especifique a referida exigência, a indicação do número de contribuinte pode ser relevante para a identificação do doador, esta sim legalmente exigível.

Solicita-se assim ao MEP que envie a referida informação ou justifique a sua não obtenção prévia ou posterior.

4. Entrega de Lista de Ações e Meios incompleta

Estipula o n.º 2 e o n.º 5 do artigo 16.º da LO 2/2005 e o Regulamento nº 55/2007 de 12 de Março, da ECFP, que os partidos apresentem até à data de entrega das Contas Anuais, a lista das ações realizadas bem como os meios nelas utilizados, que envolvam um custo superior a um salário mínimo nacional.

Essa lista deve conter as ações realizadas com a sua descrição detalhada e integral e dos meios nelas utilizados, devidamente quantificados e com a indicação do seu custo efetivo, mesmo que inferior a 1 SMMN, para que possa ser cruzada com as despesas incorridas em cada uma das ações e com as receitas obtidas. A ausência da referida lista não permite aferir se todos os custos e receitas estão integralmente registados nas Contas Anuais do Partido.

Ora o Partido não entregou no Tribunal Constitucional uma lista de Ações de Propaganda Política e uma Lista dos Meios nelas utilizados, conforme modelo preconizado pela ECFP. Entregou antes uma lista de eventos e de artigos vendidos em atividades de propaganda política.

Tendo comparado aquela lista de eventos e de artigos vendidos, com a lista de ações elaborada pela ECFP, com base nomeadamente em informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social, verifica-se que não é efetuada qualquer referência, na lista do Partido, nem foi registado qualquer gasto relativo ao site www.mep.pt.

Solicita-se a eventual contestação.

5. Deficiências no Processo de Prestação de Contas

No decurso da auditoria, foram identificadas algumas deficiências no processo de prestação de contas, nomeadamente:

- Não entrega da Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Não entrega da Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios;
- Não entrega dos balancetes sintéticos antes e após o apuramento do resultado;
- A verificação efetuada, em teste, aos valores registados como **quotas** permitiu concluir que foram recebidas através de cheque ou transferência bancária e algumas em numerário. Para todos os valores testados verificou-se a emissão do recibo respetivo e a sua sequência numérica. Os recibos são processados em base de dados preparada pelos serviços financeiros do Partido. No entanto notou-se que em alguns casos não existe o número de contribuinte;
- A verificação efetuada, em teste, aos valores registados como **Angariação de receitas** permitiu concluir que foram recebidas através de cheque ou transferência bancária, multibanco e algumas em numerário. Para todos os valores testados verificou-se a emissão do recibo respetivo e a sua sequência numérica. Os recibos são processados em base de dados preparada pelos serviços financeiros do Partido, no entanto notou-se que em alguns casos não existe o número de contribuinte. O valor total registado na contabilidade é igual à listagem de ações de angariação de fundos;
- Detetada a existência de um recibo, o número AA 0093, no valor de 75 euros, que só tem arquivada a cópia, quando devia ter original e cópia agrafadas (por ter sido anulado).

Estas deficiências revelam incumprimento do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, consideramos que, exceto quanto aos

efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito do Ponto 2 da Secção C e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 1, 3, 4 e 5, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Movimento Esperança Portugal** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Esta conclusão será alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações anómalas e incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

Os capitais próprios do MEP apresentam um valor negativo de 83.517 euros, consequência dos resultados negativos transitados dos anos de 2008 e 2009, deduzidos do resultado positivo de 60.037 euros, obtido em 2010.

A capacidade do Partido em continuar a sua atividade e em liquidar os seus Passivos depende inteiramente dos apoios que venham a ser prestados por filiados e simpatizantes, ou da realização, no futuro, de atividades de angariação de fundos.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2012

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

Jorge Galamba
(Vogal)

Pedro Travassos
(Vogal, Revisor Oficial de Contas)